



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165
Home Page: <http://www.uern.br> - E-mail: proeg@uern.br

EDITAL Nº 041/2016 – PROEG

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) TUTOR(A) PET ENFERMAGEM

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e considerando o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias MEC nºs: 976, de 27 de julho de 2010 e 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006), TORNA PÚBLICA, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o preenchimento da vaga de TUTOR (A) do Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem – FAEN.

I CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 11 de julho de 2016;
- 1.2. Período de inscrição: de 18 a 22 de julho de 2016;
- 1.3. Local de inscrição: Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sala 01, no Campus Central;
- 1.4. Horário para inscrição: das 08h às 11h de 14h às 17h;
- 1.5. Homologação das inscrições: 25 de julho de 2016, através de e-mail;
- 1.6. Entrevista: 27 de julho de 2016, às 09h na Sala da Câmara de Ensino de Graduação;
- 1.7. Divulgação do Resultado: a partir das 14h do dia 28 de julho de 2016 no site da UERN;
- 1.8. Prazo para recurso: 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2016.

II DOS REQUISITOS

1. Ser integrante do quadro permanente do Departamento de Enfermagem da FAEN/UERN;
2. Ter desenvolvido ações de pesquisa e extensão no âmbito do Departamento de Enfermagem nos últimos três anos (salientar/marcar no currículo Lattes e comprovar as atividades);
3. Atuação efetiva em atividades de graduação nos três anos anteriores (comprovar atuação);
4. Regime de trabalho de dedicação exclusiva (comprovar);
5. Dedicção de carga horária semanal mínima de dez horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades sala de aula na graduação;
6. Não receber qualquer outro tipo de bolsa configurando auxílio financeiro;
7. Ter título de doutor.

Para efeitos do item 3, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou

projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

III INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Ficha de Inscrição (preenchida na secretaria da PROEG por ocasião da inscrição);
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
5. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, com produção intelectual comprovada a partir de 2013. Salientar no Currículo a atuação em atividades de graduação e a participação em atividades de pesquisa e extensão nos últimos 03 (três) anos;
6. Declaração de regime de trabalho, obtida na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE;
7. Declaração do Chefe de Departamento de lotação de que o candidato possui a disponibilidade para dedicar dez horas por semana ao Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
8. Cópia do título de Doutor.
9. Proposta de Plano de Trabalho para 03 (três) anos, em até 10 páginas impressas identificada com o Projeto Pedagógico do Curso e com o Programa PET Enfermagem, cujo conteúdo deve explicitar os procedimentos e métodos para empreender a tutoria, bem como os tipos de atividades que propõem para o Grupo.

IV SELEÇÃO

A seleção será feita através de entrevista que deverá avaliar, a partir da análise do Currículo Lattes (Tabela de Pontuação em Anexo) e proposta de Plano de Trabalho elaborado pelo candidato, o seu conhecimento das características e objetivos do PET, sua experiência pedagógica e o seu potencial de inovação acadêmica – entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar – exercendo a liderança de equipes de alunos – projetos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão.

V BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora do Processo Seletivo será composta por:

1. Professor indicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
2. Professor indicado pela Pró-Reitoria de Extensão;
3. Professor indicado pelo Departamento de Enfermagem;
4. Representante discente do PET Enfermagem eleito pelos pares;
5. Professor indicado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação– CLAA.

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A banca examinadora aguardará o período reservado para recursos e encaminhará o resultado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, para fins de homologação;
2. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
3. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa;
4. A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período.
5. Os casos omissos serão analisados pela Banca Examinadora.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2016.



Prof.^a Dr.^a Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 7674/2013 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: [HTTP://www.uern.br](http://www.uern.br) - E-mail: proeg@uern.br

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes dos candidatos

1- Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial

1.1- Periódicos científicos indexados QUALIS A1	100
1.2- Periódicos científicos indexados QUALIS A2	85
1.3- Periódicos científicos indexados QUALIS B1	70
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	55
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25
1.7- Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10
1.8 - Periódicos científicos não indexados	5

2. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN

2.1- Autor	100
2.2- Editor ou Organizador	20
2.3- Capítulo	80

3. Comunicação em Evento da Área

3.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10
3.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	8
3.3 - Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local	6
3.4 - Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional	8
3.5 - Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional	6
3.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local	4
3.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional	5
3.8 - Resumo publicado em anais de congresso nacional	3
3.9 - Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1

4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro

	50
--	-----------

5. Patente Obtida

	100
--	------------

6 - Iniciação Científica (PIBIC, e outros Programas Institucionais)

	25/ ano
--	----------------

7 - Monitoria

	10/ ano
--	----------------

8 - Cursos na Área

	1
--	----------

9 - Palestras Ministradas

	5
--	----------

10 - Apresentação de Trabalhos em Evento Internacional da Área

	15
--	-----------

11 - Apresentação de Trabalhos em Evento Nacional da Área

	10
--	-----------

12 - Apresentação de Trabalhos em Evento Regional/Local da Área

	5
--	----------

13 - Desenvolvimento ou Geração de Trabalho Técnico

13.1 - Registro de projetos técnicos – autoria	10
--	----

13.2- Artigos em jornais, magazines ou periódicos de informação.	10
--	----

14 - Projeto de Extensão	15/ano
---------------------------------	---------------

15 - Prêmios	30
---------------------	-----------

16 - Organização de eventos - Coordenação	10
--	-----------

17 - Organização de eventos - monitoria	5
--	----------

18 - Docência	5/ano
----------------------	--------------

19 - Curso de Especialização na área	10
---	-----------

Total